PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a alienação de bens móveis inservíveis e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação dos bens móveis inservíveis à Administração Pública, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Orgânica Municipal e LAP (Laudo de Avaliação Patrimonial) nºs: 007/2017, 008/2017 e 001/2018, da CPPM/BM – Comissão de Patrimônio Público Municipal/Bens Móveis:

I - LAP nº 007/2017

TABELA DE AVALIAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO					
Item	Nº de Cadastro	Descrição dos bens	Localização	Estado de conservação	Avaliação
01	14535	Pas/Motocicleta 2010/2010	SEMAI	Péssimo	R$738,60
02	13777	Pas/Motocicleta 2009/2010	SOSP	Péssimo	R$841.00
03	11415	Fiat/Uno Miller Fire	SME	Péssimo	R$2.207,40
04	2782	VW/Gol 2005/2006	SMS	Péssimo	R$2.760,00
05	2783	Fiat/Doblo 2005/2006	SMS	Péssimo	R$3.855.20
06	7085	Esp/Reboque/Trailer 1983/1984	SMA	Péssimo	R$7.000
07	4111	Renault/Master	SMS	Péssimo	R$8.146,20
08	765	Car/Caminhão/Mec. Opera 1998/1998	SOSP	Péssimo	R$8.704,80
09	8377	Fiat/Fiorino Flex	SMA	Regular/Ruim	R$6.912,90

II - LAP nº 008/2017

TABELA DE AVALIAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO					
Item	Nº de Cadastro	Descrição dos bens	Localização	Estado de conservação	Avaliação
01	17275	Bicicleta	Vigilância Epidemiológica	Ruim	R$65,32
02	17299	Bicicleta	Vigilância Epidemiológica	Ruim	R$65,32

03	16857	Bicicleta	UBSF Jaguaruna	Ruim	R$65,32
04	9229	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
05	9228	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
06	16383	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
07	9226	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
08	16391	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
09	16392	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
10	16393	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
11	16394	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
12	16395	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
13	18596	Bicicleta	UBSF Barra do sai	Ruim	R$65,32
14	16335	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
15	16338	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
16	16340	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
17	16194	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
18	16339	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
19	16341	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
20	16336	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
21	16342	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
22	16337	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
23	17301	Bicicleta	UBSF Itapema	Ruim	R$65,32
24	16254	Bicicleta	UBSF Itapoá	Ruim	R$65,32
25	16255	Bicicleta	UBSF Itapoá	Ruim	R$65,32
26	16256	Bicicleta	UBSF Itapoá	Ruim	R$65,32
27	16258	Bicicleta	UBSF Itapoá	Ruim	R$65,32
28	16259	Bicicleta	UBSF Itapoá	Ruim	R$65,32
29	16257	Bicicleta	UBSF Itapoá	Ruim	R$65,32
30	17300	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32

31	16382	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
32	13774	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
33	16396	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
34	13771	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
35	16398	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
36	16402	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
37	16397	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
38	16399	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
39	16401	Bicicleta	UBSF Samambaial	Ruim	R$65,32
40	11118	Bicicleta	UBSF Itapoá (Sai Mirim)	Ruim	R$65,32
41	9196	Bicicleta	UBSF Itapoá (Sai Mirim)	Ruim	R$65,32
42	16261	Bicicleta	UBSF Itapoá (Sai Mirim)	Ruim	R$65,32
43	16344	Bicicleta	UBSF Pontal do Norte	Ruim	R$65,32
44	16345	Bicicleta	UBSF Pontal do Norte	Ruim	R$65,32
45	16343	Bicicleta	UBSF Pontal do Norte	Ruim	R$65,32
46	16346	Bicicleta	UBSF Pontal do Norte	Ruim	R$65,32
47	9236	Bicicleta	UBSF Pontal do Norte	Ruim	R$65,32

III - LAP nº 001/2018

TABELA DE AVALIAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO					
Item	Nº de Cadastro	Descrição dos bens	Localização	Estado de conservação	Avaliação
01	16611	Caminhão/C. Aberta M. Benz La 1113	SOSP	Ruim	R$9.180,00
02	762	Caminhão/Basculante GM/Matra M22	SOSP	Ruim	R$6.120,00
03	763	Caminhão/Basculante Ford/F14000 HD	SOSP	Ruim	R$11.356,20
04	767	Caminhão/Basculante Ford/F14000 HD	SOSP	Ruim	R$11.356,20
05	16193	Retroescavadeira MO/JCB 214e	SOSP	Ruim	R$23.589,99

06	12911	Ônibus VW/Comil Campione R	SOSP	Ruim	R$14.289,99
07	13910	Roçadeira Agrícola Hidráulica Mec-Rul Rdmr 160 P	SOSP	Péssimo	R$54,75
08	12053	Roçadeira Sthill Fs220	SME	Péssimo	R$230,00
09	11450	Roçadeira Sthill Fs280	SOSP	Péssimo	R$230,00
10	9427	Roçadeira Sthill Fs280	SOSP	Péssimo	R$230,00
11	9428	Roçadeira Sthill Fs280	SOSP	Péssimo	R$230,00

Art.2º Os bens serão leiloados individualmente, exceto o lote das bicicletas, com lance mínimo no valor estipulado pela CPPM/BM – Comissão de Património Público Municipal/Bens Móveis.

Art. 3º A alienação será processada em conformidade com a Seção VI do Capítulo I da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º A receita decorrente do processo de alienação terá destinação exclusiva para as despesas de capital ou previdenciárias, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 20 de março de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER
Dados: 2018.03.23 11:39:43 -03'00'

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA:02503759904
Dados: 2018.03.23 11:35:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por objetivo solicitar autorização para alienar veículos, maquinário e bicicletas considerados inservíveis, os quais se encontram sem uso, devido ao desgaste pelo uso e à manutenção inviável.

Informamos que os referidos bens foram avaliados pela CPPM/BM – Comissão de Patrimônio Público Municipal/Bens Móveis, através dos LAPs nº 07/2017, 08/2017 e 01/2018, sendo estipulados valores de reavaliação segundo as tabelas de procedimentos do Estado de Santa Catarina. Os bens serão leiloados individualmente, exceto as bicicletas que serão colocadas em lote único, conforme cópias anexas dos laudos de avaliação patrimonial. A venda será realizada por licitação na modalidade leilão, com lances mínimos de acordo com as avaliações, para posterior transferência aos adquirentes.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 20 de março de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador